



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II, Nº 368

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº P037077/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 060/2018. O Secretário da Educação do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 009/2017 - SRPGM proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2017-SRPGM da Secretaria da Educação de Pedra Branca/CE. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, limpeza e de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. CONTRATADAS: Empresas VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP, inscrita no CNPJ nº 23.584.940/0001-70, no valor total de R\$ 129.503,40 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos); FORTE COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 21.392.514/0001-00, no valor total de R\$ 72.963,00 (setenta e dois mil e novecentos e sessenta e três reais); F.F. GOMES DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ nº 20.619.733/0001-16, no valor total de R\$ 22.238,82 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00; 06.01.12.361.0149.2.092.3.3.90.30.00; 06.01.12.366.0150.2.097.3.3.90.30.00; 06.01.12.365.0153.2.102.3.3.90.30.00; 06.01.12.361.0149.2.193.3.3.90.30.00; 06.01.12.364.0041.1.198.3.3.90.30.00; 06.01.12.362.0042.1.195.3.3.90.30.00; 06.03.12.365.0006.2.100.3.3.90.30.00; 06.03.12.361.0005.2.107.3.3.90.30.00; 06.03.12.366.0007.2.113.3.3.90.30.00; 06.03.12.361.0010.2.139.3.3.90.30.00. Sobral-Ceará, 15 de agosto de 2018. HOMOLOGAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2018 – SME - PROCESSO: P037077/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 060/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADA: Empresa FORTE COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 21.392.514/0001-00, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, limpeza e de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, referente a adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 009/2017 - SRPGM proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2017-SRPGM da Secretaria da Educação de Pedra Branca/CE. VALOR: R\$ 72.963,00 (setenta e dois mil e novecentos e sessenta e três reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, contados da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Rosiana dos Santos, Gerente da Célula de Logística da SME. Sobral/CE, 15 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e a Sra. Rizelda Leonardo de Sousa Vieira - Representante da Empresa FORTE COMERCIAL LTDA - EPP. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2018 – SME - PROCESSO: P037077/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 060/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADA: Empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 23.584.940/0001-70, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, limpeza e de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, referente a adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 009/2017 - SRPGM proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2017-

SRPGM da Secretaria da Educação de Pedra Branca/CE. VALOR: R\$ 129.503,40 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, contados da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Rosiana dos Santos, Gerente da Célula de Logística da SME. Sobral/CE, 15 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e o Sr. Vicente de Carvalho Santos - Representante da Empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2018 – SME - PROCESSO: P037077/2018. ADESÃO (CARONA) Nº 060/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADA: Empresa F.F. GOMES DE SOUSA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 20.619.733/0001-16, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, limpeza e de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, referente a adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 009/2017 - SRPGM proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2017-SRPGM da Secretaria da Educação de Pedra Branca/CE. VALOR: R\$ 22.238,82 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, contados da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Rosiana dos Santos, Gerente da Célula de Logística da SME. Sobral/CE, 15 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e o Sr. Francisco Fabiano Gomes de Sousa - Representante da Empresa F.F. GOMES DE SOUSA - ME. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

PORTARIA 116/2018 – SME - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, da professora abaixo discriminada, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: MATRÍCULA – 22940 - NOME - Anne Grazielle Souza Oliveira Liesemberg. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de agosto/2018, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de agosto de 2018. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 06/2018 - SEFIN - DE TÉCNICO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO,



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

DE OUTRO LADO, DIMAS ROCHA DE OLIVEIRA SOBRINHO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – CE, por meio da SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, representada por seu titular, o Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA, brasileiro, casado, servidor público, doravante denominado DISTRATADO, com intervenção da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representado neste ato pela Coordenadora, a Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA, brasileira, casada, servidora pública e o Sr. DIMAS ROCHA DE OLIVEIRA SOBRINHO, brasileiro, casado, servidor público, residente na Rua Domingos Olímpio, 396, Centro, Sobral/CE, doravante designado DISTRATANTE, firmam o presente distrato ao termo de contrato nº 06/2018-SEFIN, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente TERMO DE DISTRATO ao CONTRATO nº 06/2018-SEFIN tem por objeto a rescisão contratual por iniciativa do CONTRATADO, desligando-se este do cargo de TÉCNICO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO por motivos particulares. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente DISTRATO de CONTRATO tem como fundamento o INCISO III da CLÁUSULA OITAVA do TERMO DE CONTRATO nº 06/2018-SEFIN e legislação civil pátria correlata. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, distratar o termo de contrato nº 06/2018-SEFIN. E, por assim estarem concordes, assinam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta efeitos legais e jurídicos. Sobral (CE), 06 de agosto de 2018. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - DISTRATADO. DIMAS ROCHA DE OLIVEIRA SOBRINHO - DISTRATANTE. Nargila Vidal Loiola - INTERVENIENTE.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 427/2018 – SECOMP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido MARIANE DA SILVA SOUSA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Assessoria Técnica da estrutura administrativa da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 1º de agosto de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ATO Nº 428/2018 – SECOMP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal

Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear MARIA CHIRLENE POMPEU LOPES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Assessoria Técnica da estrutura administrativa da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 1º de agosto de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ATO Nº 429/2018 – SECOMP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido ANDERSON MACHADO RIBEIRO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Transporte, da Coordenadoria de Mobilidade, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 1º de agosto de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de julho de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.620.624/0001-86, representada pelo Sr MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: “Contratação de empresa para Aquisição de Materiais para Manutenção de Vias e Ruas do Município de Sobral - LOTE 01”. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2018. VALOR: R\$ 51.788,00 (cinquenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO ARAUJO SOUZA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – Marcelo Catunda Parente Filho – Representante da M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2018. Tales Diego e Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.620.624/0001-86, representada pelo Sr MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: “Contratação de empresa para Aquisição de Materiais para Manutenção de Vias e Ruas do Município de Sobral - LOTE 08”. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2018. VALOR: R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos

reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO ARAUJO SOUZA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – Marcelo Catunda Parente Filho – Representante da M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2018. Tales Diego e Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2018 - SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.620.624/0001-86, representada pelo Sr MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** “Contratação de empresa para Aquisição de Materiais para Manutenção de Vias e Ruas do Município de Sobral - LOTE 09”. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 118/2018. **VALOR:** R\$ 435.252,45 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO PAULO ARAUJO SOUZA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – Marcelo Catunda Parente Filho – Representante da M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2018. Tales Diego e Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2013 – SEBRAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA., representado pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** apostilar o Contrato nº 006/2013 que tem como objeto a “contratação de empresa especializada na construção de Drenagem de águas pluviais da Micro Bacia do Canal do Mucambinho (Lote 02) – Convênio Ministério das Cidades PT nº 0292724-02 (PAC – Programa de Aceleração do Crescimento)” a título de reajuste da 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Boletim de medição, atestado pelo valor total de R\$ 210.922,46 (duzentos e dez mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos). **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 006/2013-SEBRAS. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2018. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

2ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – SECOMP. **NOTIFICADA:** IDR COMERCIAL. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Pregão Eletrônico nº 007/2018-SECOMP/CPL - Contrato Administrativo nº 023/2018-SECOMP. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Coletes de Segurança de Alta visibilidade, fabricado em tecido dublado na cor amarela e super-resistente, termolado com faixas retro refletivas, que atenda as Resoluções nºs 251/2007 e 356/2010 do CONTRAN/DENATRAN, dentre outras da mesma espécie, destinados aos Permissãoários do Sistema Urbano de Mobilidade, categoria mototáxi, de Sobral. A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 023/2018-SECOMP, considerando o inteiro teor da primeira Notificação Extrajudicial encaminhada por esta SECOMP/Notificante, bem assim pela promessa de entrega de 50% (cinquenta por cento) do material solicitado até o dia 14/08/2018 (terça-feira), vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para solicitar que a entrega do dia 14/08/2018 seja realizada diretamente no endereço desta Secretaria Notificante (Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3o Andar, Centro, Sobral/CE). Informamos, oportunamente e desde logo, que não será concedido novo prazo para entrega do material, de sorte que eventual não cumprimento do cronograma estipulado poderá acarretar na formalização de processo de apuração de ocorrência de fato gerador de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não

atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas gerará a imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 07 de agosto de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

3ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – SECOMP. **NOTIFICADA:** IDR COMERCIAL. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Pregão Eletrônico nº 007/2018-SECOMP/CPL - Contrato Administrativo nº 023/2018-SECOMP. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Coletes de Segurança de Alta visibilidade, fabricado em tecido dublado na cor amarela e super-resistente, termolado com faixas retro refletivas, que atenda as Resoluções nºs 251/2007 e 356/2010 do CONTRAN/DENATRAN, dentre outras da mesma espécie, destinados aos Permissãoários do Sistema Urbano de Mobilidade, categoria mototáxi, de Sobral. A SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECOMP, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 023/2018-SECOMP, considerando o inteiro teor da duas Notificações Extrajudiciais encaminhadas por esta SECOMP/Notificante, bem assim O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E A NÃO ENTREGA DO MATERIAL ATÉ HOJE, vem, perante Vossas Senhorias, NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para INFORMAR da APLICAÇÃO DA MULTA DIÁRIA prevista na alínea “b” da Cláusula Décima Quarta (Sanções Administrativas) do Contrato em tela, a ser descontada na(s) próxima(s) fatura(s) realizada(s). A título de minoração dos prejuízos já causados, a SECOMP/Notificante disponibilizará, conforme solicitação realizada por essa empresa Notificada neta data, até o próximo dia 22/08/2018 (quarta-feira) como o prazo final para entrega dos coletes. A concessão do novo prazo para até o dia 22/08/2018 não implica em liberação da multa diária ora aplicada, prevista na alínea “b” da Cláusula Décima Quarta (Sanções Administrativas) do Contrato em tela, a ser descontada na(s) próxima(s) fatura(s) realizada(s). Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas gerará a imediata tomada, por parte da Notificante/SECOMP, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 15 de agosto de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2017-SECOMP - SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTES SOCIAIS E TECNÓLOGOS(AS) EM SANEAMENTO AMBIENTAL DESTINADOS(AS) À EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DOS PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de suas SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS e SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, neste ato representada por seus secretários, os Srs. DAVID MACHADO BASTOS e SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art.37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável em vez, por igual período; CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado fixou o prazo de validade da seleção por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, prorrogável por igual período; CONSIDERANDO que o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital nº 002/2017-SECOMP restou devidamente homologado, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 109 de 20 de julho de 2017; e CONSIDERANDO a necessidade da Administração e o interesse público, RESOLVE: I - Prorrogar pelo prazo de 01 (hum) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital de

Seleção Pública nº 002/2017-SECOMP. II - A presente prorrogação começará a contar a partir do término do prazo de validade de 01 (hum) ano, que se iniciou com a homologação do resultado final da seleção. III - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação. Sobral, CE, 13 de julho de 2018. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 430/2018 – PGM - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder a cessão da servidora FÁTIMA FERNANDES DE SOUZA DUARTE, Agente Administrativo, Matrícula Nº 3493, pertencente ao quadro efetivo da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar Especializado, Código FC-02, no Gabinete do Diretor da Secretaria da 19ª Vara Federal, com ônus para a origem e ressarcimento, no período de 02 de janeiro de 2018 até 05 de setembro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de agosto de 2018 Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Aleandro Henrique Lopes Linhares - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2018 – PGM - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 157, inciso III, lei supramencionada, após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 156, § 2º, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas, na Coordenadoria da Dívida Ativa, situado na Rua Coronel José Sabóia, 513 (antigo 419), Centro, Sobral/CE. Sobral, 08 de agosto de 2018. Aleandro Henrique Lopes Linhares - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

4R REPRESENTAÇÕES E DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – EPP
A.T. PROJETOS E COMERCIO DE MATERIAL DE SONSTRUÇÃO LTDA.
ABDIAS FERNANDES DO NASCIMENTO
ABDIAS VIEIRA SILVA
ABDORAL VIEIRA GOMES
ABÍLIO OLIVEIRA LIMA
ABRAÃO VALENTINO DA CUNHA
ADALBERTO FERREIRA PONTES
ADALGISA AUXILIADORA VIEIRA DA SILVA
ADALGISA RODRIGUES FROTA
ADALGISA SILVA SOUSA BENTO
ADAUTO CAMELO DO VALE
ADELINA ROSA NOGUEIRA DE LIMA
ADELZIRO NOGUEIRA DE QUEIROZ
ADONEL RODRIGUES SALES
ADONIAS ALFREDO DA SILVA
ADONIAS FERREIRA GOMES
ADRIANA LINHARES MARTINS
ADRIANA MARIA FROTA DE PAULA PESSOA
ADRIANO AGUIAR ARAÚJO
ADRIANO ROBSON SOUZA DA CUNHA
ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA
AFONSO CARLOS GOMES DA SILVA
AFONSO LIGURY RODRIGUES
AGENOR PEDRO FERREIRA
AGOSTINHO NERES PORTELA
AILA MARIA DOS SANTOS
AILA MARIA OSTERNO
AIRTON LINHARES DE VASCONCELOS
ALANA NUNES DE MESQUITA
ALANE GUIMARÃES VASCONCELOS – ME
ALBANY INACIO LINHARES
ALBERTO FELISMINO DE OLIVEIRA
ALBINO LUCIANNGUIMARÃES CARNEIRO
ALCIDES ANDRADE
ALDENOR ARRUDA GOMES
ALDENOR FAÇANHA JÚNIOR
ALDENORA GOMES DUARTE
ALDENORA RODRIGUES
ALDENORA SANTANA DE SOUZA
ALDIR AQUINO RODRIGUES
ALDO PAULO CARDOSO
ALESSANDRA FURTADO BRITO DA PONTE
ALEX JESUINO RODRIGUES
ALEXANDRA DO NASCIMENTO RODRIGUES
ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALCANTARA
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA
ALEXSON GUIMARÃES VASCONCELOS
ALFA BARROSO CAVALCANTE
ALGENORA RODRIGUES PEREIRA
ALINE DE SÁ ROCHA FROTA
ALINE LOPES COLAÇO
ALTINO ALVES DA SILVA JÚNIOR
ALVARO CESAR TEIXEIRA LIMA
ALZIRO CHAGAS DA CUNHA
AMANDA DE OLIVEIRA FERREIRA ARAGÃO
AMARO ALBUQUERQUE NETO

AMELIA CRISPIM FRANÇA
AMÉLIA SOARES ANDRÉ
AMERICA VERAS DIAS
ANA CELIA DA SILVA
ANA CELIA DE ALMEIDA DA SILVA
ANA CELIA LOPES
ANA CÉLIA MONTE ARRUDA
ANA CELIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ANA CLARICE NETA
ANA CLAUDIA DE SOUSA
ANA CLAUDIA MENDES FERREIRA
ANA GILCA MELO DE BARROS
ANA HIRLEY RODRIGUES MAGALHÃES
ANA IRIS LIMA VASCONCELOS
ANA LUIZA FELIX CAVALCANTE
ANA MARIA ARRUDA FROTA ALBUQUERQUE
ANA MARIA CARNEIRO SENA
ANA MARIA CARVALHO SILVA
ANA MARIA DE PAULO
ANA MARIA DE SOUSA AGUIAR
ANA MARIA FELIX
ANA MARIA PONTES ALBUQUERQUE
ANA MARIA SILVA BEZERRA
ANA MARY GOMES LOPES
ANA PATRICIA PESSOA AGUIAR
ANA PAULA PLACIDO CAVALCANTE
ANA RAIMUNDA CARNEIRO
ANA THAYSSA TOMAZ LIMA
ANA ZELIA DE MARIA
ANALISA GOMES COIMBRA
ANANIAS CRUZ DE ALBUQUERQUE
ANASTÁCIO BEZERRA PONTE
ANDRADE MENESCAL ENGENHARIA LTDA - ME
ANDRE DA SILVA GOMES
ANDRE FELIPE GEDOZ
ANGELA MARIA AGUIAR ALBUQUERQUE RODRIGUES
ANGELA MARIA ALVES DA SILVA
ANGELICA MARIA AGUIAR SANTOS
ANGELINA MACIEL DA SILVA
ANGELITA GERMANO DA SILVA
ANIBAL JOEDI FEIJÃO
ANIELLE RODRIGUES DA SILVA
ANTELMA MARIA SOARES DOS REIS
ANTHERO APPOLINARIO DA SILVA
ANTONIA ALDAIR PARENTE MARTINS
ANTONIA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA
ANTONIA BATISTA PAIXÃO
ANTONIA BRAGA MOURA
ANTONIA CILDA RODRIGUES MOTA
ANTONIA CLECIA PAIVA LOURIVAL
ANTONIA DA SILVA VASCONCELOS
ANTONIA DE MARIA ABREU
ANTONIA DE MARIA DA SILVA
ANTONIA DE MESQUITA MENDES
ANTONIA DE OLIVEIRA NEVES
ANTONIA DE SOUSA XAVIER
ANTONIA DO CARMO SOARES DE SOUSA
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO COSTA
ANTONIA DONATO LIMA
ANTONIA EDINEIDE DE OLIVEIRA
ANTONIA ELIZABETE DE MELO NASCIMENTO
ANTONIA ELIZANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO
ANTONIA EUGENIO OLIVEIRA
ANTONIA EURILENE SALES DE SOUSA
ANTONIA FELIX RIBEIRO
ANTONIA FERNANDES DE SOUSA
ANTONIA FERREIRA DE SOUSA
ANTONIA FRANCA FERREIRA GOMES
ANTONIA FROTA DE ARAUJO
ANTONIA GREGORIA DE SOUZA
ANTONIA JUNIS BARROSO
ANTONIA LOIOLA PONTES
ANTONIA LOPES FONTELES
ANTONIA MARIA FONTELES GOMES
ANTONIA MARIA GOMES DE ARAUJO
ANTONIA MARLENE GOMES
ANTONIA MARLENE SILVA LIMA
ANTONIA MAURICIO DA SILVA
ANTONIA MENDES GOMES
ANTONIA NEDINA SOUSA FERREIRA
ANTONIA NEUMA NASCIMENTO DE CASTRO
ANTONIA NONATA DE SOUSA COSTA
ANTONIA ODETE FERREIRA GOMES DA FROTA MACHADO
ANTONIA OLIVEIRA
ANTONIA PEREIRA DE SOUSA
ANTONIA PINTO SILVA
ANTONIA SABINO ALVES
ANTONIA SILVANA RODRIGUES
ANTONIA SOUZA PAULO
ANTONIA VALQUIRIA NUNES SOUSA
ANTONIA XIMENES LIBERATO
ANTONIA ZENEIDA DE OLIVEIRA ROLIM
ANTONICA PONTE DE PAULA PESSOA
ANTONINA PEREIRA SILVA
ANTONIO ADAUTO MENDES DE VASCONCELOS
ANTONIO AFONSO GONÇALVES DA SILVA
ANTONIO AFONSO LINHARES
ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA
ANTONIO ALCIVANI BARROS
ANTONIO AMBROSIO SOUSA JUNIOR
ANTONIO ANANIAS RIPARDO FILHO
ANTONIO ARAUJO COSTA (ESPÓLIO)
ANTONIO ARAÚJO DE AGUIAR
ANTONIO ATIBONE XIMENES
ANTONIO AUGUSTO CARNEIRO
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
ANTONIO AZEVEDO SOUSA
ANTONIO BATISTA FERNANDES
ANTONIO BATISTA FERNANDES
ANTONIO BOAVENTURA MELO FEIJÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018-SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA:** EMPRESA MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para EXECUÇÃO DE OBRA COMPLEMENTAR A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PORTE II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital. Em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 26.754,63 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 14,80% (catorze vírgula oitenta por cento). **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Renan Claudino Melo. **DATA:** 15 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018-SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA:** MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias e EXECUÇÃO por mais 30 (trinta) dias para EXECUÇÃO DE OBRA COMPLEMENTAR A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PORTE II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 029/2017-SMS/CPL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de 60 (Sessenta) dias de 14 de agosto de 2018 a 13 de outubro de 2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias, de 14 de agosto de 2018 a 13 de setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Renan Claudino Melo. **DATA:** 15 de agosto de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 21/2017 – SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1938, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017. RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO - DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital SMS 21/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 177 de 30 de outubro de 2017, RESOLVE: I. INFORMAR o deferimento do pedido de reclassificação formulado pela candidata Antônio Êlcio Lima, aprovada como décimo quarto classificado para o cadastro de reserva, passando a ocupar a última classificação, conforme despacho efetuado no Processo de nº P037573/2018. II. REPUBLICAR, em razão do deferimento do pedido supramencionado, a ordem de classificação do resultado final do edital 21/2017 para a função de Atendente de Farmácia – SEDE – Código 05, publicado no Diário Oficial do Município de nº 246 de 16 de fevereiro de 2018, que passa a constar conforme ANEXO I do presente termo. III. CONVOCAR, seguindo a nova ordem de classificação, os candidatos abaixo transcritos a comparecer à CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776 - Centro, no período de 17 a 23 de agosto de 2018, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação.

ANTONIO CARLOS ARAUJO FROTA
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA CASTRO
ANTONIO CARLOS VASCONCELOS ARRUDA
ANTONIO CHAGAS DA SILVA
ANTONIO CLARINDO CARLOS DA SILVA
ANTONIO CLAUDIO XIMENES
ANTONIO CLEITON DE SOUSA BENTO
ANTONIO CLERTON AGUIAR COUTINHO
ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO PONTE
ANTONIO DAMASCENO GOMES
ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
ANTONIO DE SOUSA AGOSTINHO
ANTONIO DE PAULA DA SILVA CUNHA
ANTONIO DE SOUSA AGUIAR
ANTONIO DIEGO MARQUES DE VASCONCELOS
ANTONIO DO NASCIMENTO MATOS
ANTONIO DOMINGOS DESOUSA
ANTONIO EDILSON NEVES
ANTONIO EDSON DE CARVALHO LOPES
ANTONIO EDVALDO LOPES BEZERRA
ANTONIO ENEAS CARNEIRO
ANTONIO ERTON ALBUQUERQUE
ANTONIO EVANDRO RODRIGUES
ANTONIO EVERARDO ALBUQUERQUE SOARES
ANTONIO FERNANDES
ANTONIO FRANCENILDO DE FREITAS
ANTONIO FRANCISCO ALVES
ANTONIO FRANCISCO ARRUDA
ANTONIO FRANCISCO PONTE
ANTONIO FREDERSON COSTA DE SOUSA
ANTONIO FRUTUOSO FILHO
ANTONIO FURTADO ARAUJO JUNIOR
ANTONIO GILSON PORTO CARNEIRO
ANTONIO GLADISBETO CISNE
ANTONIO GOMES FERNANDES
ANTONIO GOMES NETO ARCANJO
ANTONIO HELIO DE OLIVEIRA
ANTONIO HOLANI DE SOUSA
ANTONIO IVANILDO SOUSA BARROS
ANTONIO IVANILDOLOPES DE SOUZA
ANTONIO JACINTO DE SOUSA
ANTONIO JERONIMO DA SILVA CARVALHO
ANTONIO JESUINO DO NASCIMENTO FILHO
ANTONIO JOÃO MACIEL
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS CAVALCANTE
ANTONIO JOSE XIMENES MELO
ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS
ANTONIO LIMA
ANTONIO LOPES SILVINO
ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO
ANTONIO MARÇAL LOPES NETO
ANTONIO MARCELO DIAS DE CARVALHO
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
ANTONIO MARQUES ANDRADE
ANTONIO MENDES FERREIRA
ANTONIO MENEZES COSTA
ANTONIO MUNIZ COSTA
ANTONIO NATAN RODRIGUES BESERRA
ANTONIO NILDO DE MELO BALBINO
ANTONIO NOBERTO DE OLIVEIRA
ANTONIO NONATO MENDES
ANTONIO NUNES DE SOUSA
ANTONIO OLIVEIRA BRAGA
ANTONIO ORNALDO DE ALBUQUERQUE MOUTA
ANTONIO PAULA GOMES
ANTONIO PAULO MARQUES DA SILVA
ANTONIO PEREIRA LOPES
ANTONIO PIRES DO NASCIMENTO
ANTONIO PONTES DE SOUSA
ANTONIO RAIMUNDO DE ALMEIDA
ANTONIO RAIMUNDO SILVA LIMA
ANTONIO RIBAMAR MACARIO DE SOUSA
ANTONIO RIPARDO SOBRINHO
ANTONIO ROCHA SAMPAIO
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO
ANTONIO RUFINO
ANTONIO RUFINO MARTINS
ANTONIO SERAFIM DE OLIVEIRA
ANTONIO SILVA GAMELEIRA
ANTONIO SILVA PEREIRA
ANTONIO TALYS PONTE
ANTONIO TEIXEIRA COSTA
ANTONIO TEOBALDO APOLIANO GOMES
ANTONIO TOMAZ DE SOUSA
ANTONIO VLADIMIR FARIAS CARNEIRO
ANTONIO WELITON LINHARES E MESQUITA
ANTONIO WELLINGTON ARRUDA MOUTA
ANTONIO WELLINGTON MORAIS
ANTONIO XAVIER LIMA
ANTONIO XAVIER RODRIGUES
ANTONIO XIMENES FEIJO (ESPÓLIO)
ARISTIDES LIMA BORGES
ARISTON DA SILVA CÂNDIDO
ARISTON PEDRO DE OLIVEIRA
ARLETE MOURA AGUIAR
ARLINDA FEITOSA VITAL
ARMANDO FREITAS PEREIRA
ARNALDO FERNANDES GOMES
ARTHUR PONTES MELO
ARTUR SOUSA DE SABOIA
ARY DE SOUSA MARTINS
ARY SUDA PARENTE
ASCOM ASSESSORIA CONTABIL MUNICIPAL S/C LTDA.
ASPEL ASSIS PRADO PETROLEO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PARQUE ALVORADA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONSIEHOR ARNÓBIO
ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SOBRAL
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DE SOBRAL
ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO CEARA – APC
ASSOCIAÇÃO PEQ. FAB. CLAC. SOBRAL
ASSOCIAÇÃO SHALOM DE PROMOÇÃO HUMANA
ATACILIA AMORIM VIANA
AUCILIA BRAGA DA CUNHA
AUGUSTO CESAR LINHARES MARTINS
AURICELIO AGUIAR PARENTE
AURICELIO PIRES COSTA
AURILENE FELIX DE BRITO ALVES
AURISTELA FURTADO SILVA
AUTRAN FROTA VASCONCELOS (ESPÓLIO)
B. V. DUARTE FROTA – ME
BARNABÉ GOMES DE MIRANDA
BARTOLOMEU FREDERICO AGUIAR
BARTOLOMEU HUMBERTO BEZERRA VASCONCELOS
BEIRA RIO LTDA.
SALINAS DISTRIBUIDORA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA

CÓDIGO 05 - ATENDENTE DE FARMÁCIA - SEDE		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Jéssica da Silva Holanda	15ª	12 meses
Rildson Araújo Secundo	16ª	12 meses
Hyanca Mara de Sousa	17ª	12 meses

IV. CONVOCAR, seguindo a ordem de classificação, para substituição por motivo de licença, a candidata abaixo transcrita a comparecer à CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 17 a 23 de agosto de 2018, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação.

CÓDIGO 05 - ATENDENTE DE FARMÁCIA - JAIBARAS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Maria do Socorro Martins	2 ^a	3 meses

V. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional, quando solicitado no edital; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). Sobral, CE, 14 de agosto de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I		
CÓDIGO 05 - ATENDENTE DE FARMÁCIA - SEDE		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Ana Aline Kércia de Araújo	Classificado
02	Dennis Maclean Brandão Linhares	Cadastro de Reserva
03	Maria Silvana Avelino de Melo	Cadastro de Reserva
04	Antonio Lucas Pontes Ribeiro	Cadastro de Reserva
05	Francisco Silvério Martins	Cadastro de Reserva
06	Francisca Mariana Alves de Oliveira	Cadastro de Reserva
07	Tais De Albuquerque Rodrigues	Cadastro de Reserva
08	Francisco Leandro da Costa Silva	Cadastro de Reserva
09	Maciel Paiva Alves	Cadastro de Reserva
10	Ailton Bruno Araújo Linhares	Cadastro de Reserva
11	Antonia Lidiane Severino Costa	Cadastro de Reserva
12	Ana Cláudia Sousa Guilherme	Cadastro de Reserva
13	Luiz Antonio de Souza Júnior	Cadastro de Reserva
14	Ana Paula de Sousa Lira	Cadastro de Reserva
15	Jéssica da Silva Holanda	Cadastro de Reserva
16	Rildson Araújo Secundo	Cadastro de Reserva
17	Hyanca Mara de Sousa	Cadastro de Reserva
18	Raimundo Nonato dos Santos Junior	Cadastro de Reserva
19	Crislane Cardoso do Nascimento	Cadastro de Reserva
20	Joveana Rodrigues de Sousa	Cadastro de Reserva
21	Fernanda Silva Rodrigues	Cadastro de Reserva
22	Ivanilto Ribeiro Pontes Filho	Cadastro de Reserva
23	Caroline Carneiro de Oliveira (RECLASSIFICADA)	Cadastro de Reserva
24	Maria de Fátima Barroso Martins (RECLASSIFICADA)	Cadastro de Reserva
25	Antonio Elcio Lima (RECLASSIFICADO)	Cadastro de Reserva

ANEXO II - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Pai:		Cel.:
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1 grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concursado	Cargo comissionado
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Sector:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data / / _____

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____ lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h a _____ h, passível assim, de acumulação ilícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2018 - EDITAL Nº 008/2018 – STDE - EDITAL Nº 008/2018 PARA INSCRIÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DOS PROJETOS, CAPACITA, QUALIFICA E SOBRAL PROFISSIONALIZADO DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – STDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Raimundo Inácio Neto, resolve tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo que REGULAMENTA A INSCRIÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DOS PROJETOS, CAPACITA, QUALIFICA E SOBRAL PROFISSIONALIZADO DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE, DO MUNICIPIO DE SOBRAL aditando ao processo seletivo no que segue: I. Retificar o Cronograma do Item 09. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição pela Internet	até dia 27 /08/2018	www.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado parcial	28/08/2018	www.sobral.ce.gov.br
Submissão de recurso	29 e 30 de Agosto 2018	Coordenadoria de Capacitação e Formação, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento, sito na Av. Dr. Arimatéa Monte e Silva, 300, Campo dos Velhos - Centro de Convenções.
Divulgação do Resultado Final	31/08/2018	www.sobral.ce.gov.br

III. Retificar o Cronograma da RELAÇÃO E QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA, constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas e Redação:

PROJETO/TIPOLOGIA	CURSO	CH	TURNO	Nº VAGAS	INÍCIO
Sobral Profissionalizado	Figurinista	240	Manhã	20	24/set
Sobral Profissionalizado	Desenhista de moda	224	Tarde	20	24/set
Capacita Sobral	Instalador de Porteiro Eletrônico e Alarmes Residenciais	40	Noite	16	08/out
Qualifica	Barbeiro	160	Tarde	20	18/set
Capacita Sobral	Instalador e Manutenção de Tomadas e Lâmpadas Residenciais	40	Manhã	16	08/out
Capacita Sobral	Instalador de Porteiro Eletrônico e Alarmes Residenciais	40	Noite	16	10/set
Qualifica Sobral	Trilha Formativa de Automação/ Eletricidade Básica	160	Noite	16	15/out
Qualifica	Recepcionista de Eventos	160	Tarde	25	24/set
Capacita	A Arte de Falar em Publico	30	Manhã	20	24/set
Capacita	Sushi e Sashimi	20	Manhã	20	10/set
Capacita	Culinária Oriental	20	Tarde	20	10/set
Sobral Profissionalizado	Marceneiro de móveis sob medida - Taperuaba	220	Tarde	12	03/set
Qualifica	Mecânico de refrigeração e climatização residencial	160	Tarde	16	10/set
Qualifica	Corte e costura em malha - Aracatiçau	100	Tarde	16	17/set

IV. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado, que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral/CE, 15 de agosto de 2018. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE SOBRAL**

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2018 - SECOG - OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para executar Serviço de Revisão de Incidências Tributárias em folha de pagamento, visando identificação de possíveis divergências, informando base legal das referidas identificações, efetuando posterior entrega de relatório técnico, elencando as formas de equação das divergências, e como consequência, executando tal equação pela melhor forma. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: SESCOTI SERVIÇOS LTDA - ME com o valor estimado de recuperação pelos serviços de 20% (vinte por cento), perfazendo o valor de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), conforme ata datada em 15 de agosto de 2018. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do município de Sobral – SECOG para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 15 de agosto de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1992/2018, comunica o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018-SECJEL, que tem por objeto a SELEÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PASRA FINS DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM DURAÇÃO CERTA, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL tendo como vencedora as entidades listadas na tabela abaixo. Adjudicado e homologado em 15 de agosto de 2018. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 15 de agosto de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EMPRESAS	LINGUAGEM/ÁREA	VALOR
ASSOCIAÇÃO DOS PRATICANTES DOS ESPORTES DA NATUREZA REGIÃO NORTE CEARÁ-ASPEN	ATIVIDADE FÍSICA E LAZER	R\$ 10.000,00
LIGA SOBRALENSE DE ATLETISMO	ESPORTE E FORMAÇÃO	R\$ 10.000,00
LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL	ESPORTE DE RENDIMENTO	R\$ 15.000,00
INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UVA-IADE	PARADESPORTO	R\$ 5.000,00
LIGA SOBRALENSE DE ATLETISMO	ESPORTE COMUNITÁRIO	R\$ 5.000,00
INSTITUTO TELAS DA JUVENTUDE	ESPORTE COMUNITÁRIO	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DAS LOCALIDADES DE PAU DARQUINHO E VERTENTES	ESPORTE COMUNITÁRIO	R\$ 10.000,00
INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UVA-IADE	ESPORTE EDUCACIONAL	R\$ 10.000,00
LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO ESPORTE E LAZER	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS PRATICANTES DOS ESPORTES DA NATUREZA REGIÃO NORTE CEARÁ-ASPEN	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO ESPORTE E LAZER	R\$ 15.000,00

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018 – AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: INFANTARIA COMERCIAL EIRELLI ME, com endereço situado na Rua Irmgard Carl, nº 125, sala 02, Blumenau- SC, CEP.: 89037-555, inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79, representada neste ato pelo Sr. MARCO PETER NUNES, com endereço na Rua Josefina Smith, nº 83, Belquior Central, Gaspar-SC. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital Pregão Eletrônico nº 079/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 2 cortadores de grama a combustão, com coletor-motor: mínimo 6hp; diâmetro de corte: mínimo 55cm; regulagem de altura de corte: mínimo 4 regulagens; combustível: gasolina; sistema de partida: manual; garantia: no mínimo 6 meses; coletor de grama: capacidade mínimo para 65 litros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital VALOR GLOBAL: R\$ 5.845,16 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Carlos Antonio

Ávila. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade – SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e Sr. Marco Peter Nunes – Representante da Empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELLI ME. Family Campos Teles de Lima – PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018 – SAAE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Martins Santos. CONTRATADO: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, representada pela Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP – Gás de Cozinha de 13 kg. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 108/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 2.866,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2018. Marcos Martins Santos – DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – KARINE DA COSTA OLIVEIRA – Representante da KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME. Roque Hudson Ursulino Pontes – PROCURADOR JURÍDICO DO SAAE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SOBRAL – CMSS**

CONVOCAÇÃO PARA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSS - O presidente do Conselho municipal de Saúde de Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, convoca os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Sobral para participarem da 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSS, a qual acontecerá no dia 22 de agosto de 2018 (quarta-feira), das 14:00h as 17:00, no Auditório do CEREST. Por oportuno, informamos que de acordo com a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde na Terceira Diretriz: X – As funções como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro. Para fins de justificativa junto ao órgão, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas. Sobral-CE, 14 de agosto de 2018. Francisco José Leal de Vasconcelos – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL – CMSS.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO